



MENSAGEM LEGISLATIVA Nº 051/2020

07 de Julho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Vereador DIONARDO MENDES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis;

Senhores(as) Vereadores(as) da Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência e seus ilustres pares para encaminhar o **Projeto de Lei nº 048/2020** que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.904.664,75** (um milhão, novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos) e dá outras providências.

A presente matéria tem por finalidade a abertura de crédito adicional suplementar, utilizando recursos do Superávit Financeiro de Exercício Anterior, de fontes de recursos vinculados à Saúde.

A abertura do crédito adicional suplementar nas referidas fontes, resultantes do superávit financeiro apurado em 31/12/2019, é necessária para possibilitar a realização de despesas dentro de cada fonte correspondente, recursos estes oriundos do Fundo Nacional de Saúde – FNS e Fundo Estadual de Saúde, conforme detalhado no presente projeto de lei.

Pela razão que se explanou, encaminhamos, com pedido de tramitação em **regime de urgência especial**, o presente Projeto de Lei.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e a seus ilustres Pares a manifestação do singular apreço e pela razão explanada encaminhamos o presente Projeto de Lei para análise e aprovação.

Atenciosamente,


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Data: 09/07/2020 Hora: 15:57
Espécie: IDENTIFICAÇÃO
Autoria: RAFAEL MACHADO



PROJETO DE LEI Nº 048/2020

07 de Julho de 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.904.664,75 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 1.904.664,75** (um milhão, novecentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes classificações orçamentárias e respectivas fontes de recursos:

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0008.20084. Manutenção e Encargos com a Secretaria de Saúde

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.46.022000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS Governo Federal –
gestão do SUS – Exercício Anterior R\$
33.400,00

10.301.0009.20088. Manutenção e Encargos com as unidades de Saúde

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.42.010000 – Transf.Recursos do SUS Estado PSF – Exerc. Anterior R\$ 34.250,00

0.3.42.012000 - Transf.Recursos do SUS Estado PACS – Exerc.Anterior R\$ 17.500,00

0.3.46.008000 – Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal-Atenção
Básica - Exercício Anterior R\$ 450.000,00

0.3.46.012000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal – PACS -
Exercício Anterior R\$ 105.000,00

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.46.008000- Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal-Atenção
Básica - Exercício Anterior R\$ 175.000,00

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.47.008000 – Transf.de recursos do SUS Fundo a Fundo destinados a Investimentos –
Atenção Básica - Exercício Anterior R\$ 52.900,00

10.301.0009.20089. Assistência Odontológica à População

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.46.011000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal – Saúde Bucal
R\$ 188.300,00

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.46.011000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal – Saúde
Bucal - Exercício Anterior R\$ 50.000,00



4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.47.008000 – Transf.de recursos do SUS Fundo a Fundo destinados a Investimentos –
Atenção Básica - Exercício Anterior R\$ 53.220,00

10.302.0010.20091. Manutenção e Encargos das Ações da Média e Alta Complexidade

3.3.50.00.00.00 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

0.3.46.017000 – Transf.Fundo a Fundo de Rec.do SUS Prov.Gov.Fed.Bloco de custeio-Atenção de
Média e Alta Complexidade - Exercício Anterior R\$ 302.624,00

3.3.71.00.00.00 - Transferências a Consórcios Públicos Mediante Contrato de Rateio

0.3.42.000000 – Transfereência de Recursos do SUS Estado – Exercício Anterior R\$ 8.370,75

10.302.0010.20092. Manutenção das Ações do SAMU

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.46.020000 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS Governo Federal – SAMU -
Exercício Anterior R\$ 67.000,00

10.302.0010.20094. Manutenção e Encargos com Centro de Reabilitação

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.42.000000 – Transfereência de Recursos do SUS Estado – Exercício Anterior R\$ 80.500,00

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.47.021000 - Transferências de recursos do sus fundo a fundo destinados a investimentos - atenção
especializada - Exercício Anterior R\$ 50.000,00

10.303.0011.20095. Manutenção e Encargos com Farmácia Municipal

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.42.013000 – Transf. De Recursos do SUS – Farmácia Básica – Exercício Anterior
R\$ 74.300,00

0.3.46.13000 - Transf.Fundo a Fundo de Rec.do SUS Prov.Gov.Fed – Assistência Farmacêutica -
Exercício Anterior R\$ 24.900,00

10.304.0012.20099. Manutenção e Encargos da Vigilância Sanitária

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.46.015000 - Transf.Fundo a Fundo de Rec.do SUS Prov.Gov.Fed – Vigilância em Saúde
R\$ 20.000,00

10.305.0012.20101. Manutenção e Encargos com a Vigilância Epidemiológica

3.1.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.46.015000 - Transf.Fundo a Fundo de Rec.do SUS Prov.Gov.Fed – Vigilância em Saúde -
Exercício Anterior R\$ 84.000,00

10.305.0012.20102. Manutenção e Encargos com a Vigilância Ambiental

3.3.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.46.015000 - Transf.Fundo a Fundo de Rec.SUS Prov.Gov.Fed – Vig. Saúde - Exercício
Anterior R\$ 20.000,00

4.4.90.00.00.00 - Aplicações Diretas

0.3.42.016000 – Transf. De recursos do SUS estado – ECD – Exerc.Anterior R\$ 13.400,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1.904.664,75



Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. As alterações constantes desta Lei passam a integrar a Lei Municipal nº 1.901, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, a Lei Municipal nº 2.036 de 09 de outubro de 2019 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020 – LDO e a Lei Municipal nº 2.077, de 19 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2020 – LOA.

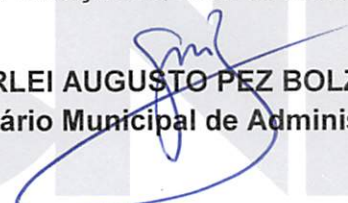
Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 07 dias do mês de Julho de 2020.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração